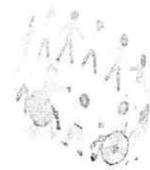




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 006/2019

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor GABRIELA JULIANA DE FREITAS MARTINS, a pedido do servidor, a partir de 02 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2021 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de fevereiro de 2019.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino